



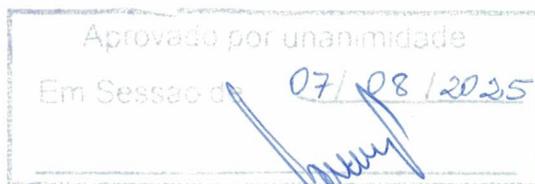
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 225/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Auditoria, solicitando a realização do processo de efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias – ACS e ACE, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A efetivação garante aos ACS e ACE a estabilidade no serviço público, além de outros direitos previstos em lei. O objetivo principal é garantir o reconhecimento da importância do trabalho desses agentes para a saúde pública e assegurar condições de trabalho adequadas, incluindo remuneração justa, plano de carreira e benefícios. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2025.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora